



ESTADO DE ALAGOAS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

EXERCÍCIO 2023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação:

UF Ente Recebedor: AL

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ Ente Recebedor: 12.207.403-0001-95

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 209.320,84

Masked Input

## **DADOS PARA CONTATO**

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome

Cargo

Telefone

E-mail:

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

**Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.**

Nome Sidirlene Vieira de Souza Soares

Cargo Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone (82)981579935

E-mail: sidirlenevieira@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

As Audiências Públicas tiveram como objetivo principal debater e dar visibilidade à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022 e pelo decreto regulamentador nº 11.740/2023, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada que estabelece recursos para os estados brasileiros investirem em arte e cultura. Diversos agentes culturais, comitê do fundo Municipal de cultura e a comunidade civil em geral do Município de Limoeiro de Anadia – AL estiveram presentes nas audiências públicas que aconteceram nas datas de 26 de abril de 2024 e 15 de Maio de 2024 às 8:00hs no auditório da Promotoria do Município. Com previsão R\$ 209.320,84 do Fundo Nacional da Cultura (FNC) para o Município aplicar em ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

Na primeira audiência tivemos 14 representantes da sociedade civil e fazedores de cultura. Na segunda audiência tivemos 14 representantes da sociedade civil e fazedores de cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) – Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://limoeirodeanadia.al.gov.br/legislacao/lista/2024/categoria/24/lei-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>

AMA: 29 DE MAIO DE 2024 REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

**INSTAGRAM:**

<https://www.instagram.com/reel/C7E2Gc0ObVJ/?igsh=NGNveTd1OGNsXF3>

<https://www.instagram.com/reel/C7U8Xeivd95/?igsh=NTVkaG13NmI1Y3Bn>

METAS E AÇÕES							
META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Espaços de apresentação musical	R\$ 15.000,00	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Exposição de artes/ feira cultural	1	Sim
		Publicação de Edital de apoio a produções audiovisuais	R\$ 82.320,84	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	10	sim
		Mostra Cultural	R\$ 15.000,00	Chamamento público – Fomento à execução de ações culturais – projetos (Decreto 11.453/2023)	Exposição de artes/ feira cultural	1	Sim
		Curso de formação para fazedores de cultura	R\$ 12.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	curso	1	sim
	1.2 Obras, manutenção e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	R\$ 80.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento	1	Não
	Curto operacional 5%		R\$ 5.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com o compromisso assumido com a PNAB pelo município, será investido, no mínimo, 20% do montante disponibilizado para Limoeiro de Anadia, para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações em áreas periféricas, urbanas e rurais. Contando com o valor mínimo de R\$20.000,00, será aberto edital para 2 projetos de R\$ 10.000,00 cada. Deverão ser projetos de capacitação (oficinas, cursos, workshops); projetos

culturais; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Serão assegurados os percentuais mínimos de cotas, conforme a legislação, para todos os nossos editais, garantindo a participação de negros, LGBTQIAPN+, nômades e pessoas com deficiência indígenas e sistema de pontuação para mulheres, regiões e pessoas em situação de vulnerabilidade, de acordo com minuta apresentada pelo MinC.

#### **Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura? NÃO

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? NÃO

#### **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR. Aceito**

**Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.**

Aceito